

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.080, de 10 de dezembro de 2010.

Autoriza a adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos termos das normas vigentes.

Art. 2º O funcionamento do Programa na UEMS fica sujeito aos regulamentos pertinentes das instituições parceiras, nos termos a serem estabelecidos nos respectivos convênios.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS